



Lei nº 1.503, de 21 de agosto de 2017.

*Denomina de Joaquim Gregório dos Santos Filho o ginásio poliesportivo da Sede do Município de Eusébio, na forma que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Joaquim Gregório dos Santos Filho o ginásio poliesportivo da Sede do Município de Eusébio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 21 dias do mês de agosto de 2017.

  
Aílton Gonçalves Pinto Júnior  
Prefeito Municipal